



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

253.205

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 20 de outubro de 2010

026013.2.0253205-62

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 1602, localizado no 16º andar da Torre "A1", Setor Invent Max (Condomínio A), do "RESIDENCIAL INVENT TOTAL CLUB", com a seguinte divisão interna: 01 (UMA) SALA DE ESTAR/JANTAR, 01 (UMA) SACADA COM CHURRASQUEIRA, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 02 (DUAS) SUÍTES, 02 (DUAS) SUÍTES AMERICANAS, 01 (UM) LAVABO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHO DE SERVIÇO e 01 (UMA) ÁREA PARA SPLIT, com direito aos boxes de garagem nºs 008 e 012, com área total de 189,9931m², sendo 133,8200m² de área privativa (Aptº 108,82m² e vaga 25,00m²) e 56,1731m² de área comum, 163,7146m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 37,2731m² ou 0,3942%, da área AC-3, sito à Avenida Trieste, Fazenda Santa Rita e Residencial Granville, com 51.722,23m². **PROPRIETÁRIA: MB ENGENHARIA SPE 008 S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.845.932/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2, Av3 e Av6-207.236 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-253.205 - Goiânia, 20 de dezembro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, datado de 13/11/2013, protocolado sob nº 530.115 em 05/12/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LINEIA MORAIS DE OLIVEIRA**, economiária e bancária, portadora da CI nº 04794149683-DETRAN-GO e do CPF nº 021.664.481-00, e para **BRUNO CICILLINI NUNES**, vendedor praticista e caixeiro viajante, portador da CI nº 02922554121-DETRAN-GO e do CPF nº 007.391.001-57, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 329.870,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 553.5401-4 de 05/12/2013; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-253.205 - Goiânia, 20 de dezembro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5496-81, Agência Garavelo, nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 264.000,00, o qual deverá ser pago em 301 meses, em prestações mensais a partir de 10/01/2014 à taxa nominal de juros de 8,088% ao ano (efetiva de 8,4% ao ano e 0,674% ao mês). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 330.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-253205 - Protocolo n. 723802, de 14/02/2020. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 0009792333, datado de 28/01/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **BRUNO CICILLINI NUNES**, administrador, RG n. 4490113/DGPC-GO, e **LINEIA MORAIS DE OLIVEIRA**, bancária, RG n. 4714747/SSP-GO 2ª Via, residentes e domiciliados na Avenida Trieste, Apartamento 1602, Torre A1, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 15,07. Selo Digital n. 00122002112490612640042. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020. Dou fé.

Av-4-253205 - Protocolo n. 723802, de 14/02/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0009792333, datado de 28/01/2020, o credor fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-2. Emolumentos: R\$ 15,07. Selo Digital n. 00122002112490612640043. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020. Dou fé.

R-5-253205 - Protocolo n. 723802, de 14/02/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009792333, datado de 28/01/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, os proprietários BRUNO CICILLINI NUNES e LINEIA MORAIS DE OLIVEIRA, já qualificados, venderam este imóvel para **GEOVANE DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário sócio, RG n. 7469443/SSP-GO 1ª Via, CPF n. 456.059.188-18, residente e domiciliado na Rua VV-08, Quadra Área C-01, Apartamento 1102, Torre A1, Village Veneza, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), sendo R\$ 376.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 470.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 82280316 de 13/02/2020. Emolumentos: R\$ 1.647,09. Selo Digital n. 00122002112498116310001. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020. Dou fé.

R-6-253205 - Protocolo n. 723802, de 14/02/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CN5A-U93LH-HQLZV-FZXWF>

Pedido n. 1.022.603, de 14/04/2026, emitido em 18/05/2026 às 16:05:18

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 253.205 CNM: 026013.2.0253205-62

R-5, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/03/2020, à taxa nominal de juros de 7,16% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.372,24. Selo Digital n. 00122002112488812250007. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020. Dou fê.

Av-7-253205 - Protocolo n. 723802, de 14/02/2020. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Instrumento Particular n. 00097923 33, datado de 28/01/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A e Laudo de Avaliação n. 82280316 de 13/02/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34001410000071**. Emolumentos: R\$ 15,07. Selo Digital n. 00122002112490612640044. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020. Dou fê.

Av-8-253.205 - Protocolo n. 1.022.603, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 08/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74357-624** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **PS7S429-K**. **Prenotação**: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas**: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604145328125430024. Goiânia, 18 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-9-253.205 - Protocolo n. 1.022.603, de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 08/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 761.536,64. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92504327, emitido em 14/04/2026. **Ato**: Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122604145328125430024. Goiânia, 18 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **253.205** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.022.603 de 14/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122605184507934420363**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.
035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 18 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

